



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR 006 TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTE INTERNADO NO HC
PARA O HEBO



POP NIR 006 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 15/10/2018 REVISÃO Nº 01 : 19/08/2022

1. OBJETIVO:

Padronizar as ações de transferência e transporte de paciente internado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) para a Enfermaria de Cuidados Integrados do Hospital Estadual de Botucatu (HEBO).

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe do Núcleo Interno de Regulação (NIR), equipes médicas e de enfermagem do HC e HEBO.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

Computador com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar: PEP e Produção, linha telefônica para comunicação interna e externa, materiais de escritório, interconsulta impressa do sistema MV, ambulância comum ou UTI móvel.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Enfermeira do Gerenciamento de Leitos

4.1.1. Receber a solicitação de transferência via interconsulta do MV para a especialidade "Gerenciamento de Leitos";

4.1.2. Conferir se os dados necessários estão especificados na mesma:

- Se paciente com cuidados **clínicos**, será assumido pela equipe da Clínica Médica;
- Se paciente com cuidados **cirúrgicos**, o médico solicitante deverá responsabilizar-se pela evolução e prescrição médica presencial diariamente até as 11h;

4.1.3. Assumir a interconsulta e passa o caso clínico/cirúrgico para equipe médica do HEBO pelo grupo de Whats app "Regulação HEBOt";

4.1.4. Aguardar o aceite do caso pelo médico responsável pela Enfermaria de Cuidados Integrados do HEBO;

4.1.5. Comunicar o aceite e transferência para Enfermeira responsável pelo paciente, sendo que:

- Se paciente internado em **Enfermaria**, a enfermeira do setor entrará em contato com a Enfermaria do HEBO nos telefones: 3811-2830 ou 3811-2762 para passagem do caso clínico/cirúrgico;

- Se paciente internado no **PSR** (sala de observação, alas ou sala de emergência), a enfermeira do Fluxo PSR entrará em contato com a Enfermaria do HEBO nos telefones 3811-2830 ou 3811-2762 para passagem do caso clínico/cirúrgico;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR **006** TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTE INTERNADO NO HC
PARA O HEBO



POP NIR **006** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **15/10/2018** REVISÃO Nº **01** : **19/08/2022**

4.1.6. Realizar a passagem do caso clínico/cirúrgico que deve conter as seguintes informações:

- Nome completo;
- Idade;
- Diagnóstico;
- Exame físico contendo nível de consciência e orientação, uso de oxigênio suplementar, especificação de acesso venoso, medicação de uso contínuo em bomba de infusão se houver, uso de drenos/sondas/outros dispositivos, precauções de contato, nível de realização de atividades básicas (deambulante, deambulante com auxílio, acamado) e programações de procedimentos;

4.1.7. Aguardar o enfermeiro responsável pelo paciente no HC informar o leito de transferência e horário possível de admissão no HEBo; (Essa informação deve ser disponibilizada pela Enfermeira do HEBo, lembrando que deve se enquadrar nos horários preconizados: das 8h às 18h e das 20h às 6h);

4.1.8. Responder a solicitação de interconsulta no sistema MV e comunica a transferência nos grupos “HC + Enfermagem”, “Censo Volátil” e “Enfermaria HEBOt” do Watts App constando:

- Nome do paciente;
- Idade;
- Especialidade;
- Origem e destino;
- Nome do Enfermeiro responsável no HEBo.

4.1.9. Solicitar transporte no horário combinado com a Enfermeira do HEBo, conforme segue:

- Horário Administrativo (segunda à sexta das 7h às 16h) a solicitação será feita pela Enfermeira do transporte do NIR, que comunicará técnico de enfermagem do transporte para acompanhamento;
- Horários de Plantão (após as 16h, finais de semana e feriados) a solicitação será realizada pelo Enfermeiro do Gerenciamento de Leitos do NIR.

4.1.10. Realizar a solicitação de Transporte no sistema de Informação Hospitalar;

4.1.11. Aguardar a Equipe de transporte acionar ambulância informando o local de origem e destino;

4.1.12. Orientar a equipe de enfermagem da Enfermaria para encaminhar o paciente até a Unidade de Altas no horário previsto de transporte; caso paciente esteja no PSR, equipe de transporte busca paciente no setor.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR 006 TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTE INTERNADO NO HC
PARA O HEBO



POP NIR 006 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 15/10/2018 REVISÃO Nº 01 : 19/08/2022

5. OBSERVAÇÕES:

- O enfermeiro responsável pelo paciente no HC deve deixar o mesmo preparado para o transporte com vestimenta correta, prescrição médica, interconsulta respondida pelo NIR impressa, medicações de horário, colchão piramidal (caso esteja utilizando) e dieta do horário;
- Se transferência for realizada fora do horário administrativo (segunda à sexta das 07 às 16h), o Enfermeiro deverá dispôr de técnico de enfermagem do setor para acompanhar o transporte;
- Se paciente for acamado, equipe de enfermagem da enfermaria aguarda equipe do transporte para transferência na maca no setor;
- Ao chegar no destino, equipe de transporte encaminha paciente até a Enfermaria de Cuidados Integrados;

6. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Janaína Cristina Celestino Santos.

7.2. Revisores – Janaína Cristina Celestino Santos e Luiz Alberto Souza Morais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Hendricks, H. Planejamento e Organização do Serviço de Enfermagem. Manual de Normas e Rotinas. Apostila. São Paulo. CEDAS. Centro Universitário São Camilo. 1998. 87p.
- Felipe MJDB, Colnago MBP, Doto, R. et Ruiz P. Manual de Normas e Rotinas de Unidades de Internação. Hospital Estadual Bauru, R03. Fev, 2006.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ed. do Ministério da Saúde; 2013.
- Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2011 [acesso 2013 Ago 20]. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/108708-1600.html>
- IBGE, Densidade Demográfica do Município de Botucatu. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=350750>. Acesso em 26/09/2016.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR **006** TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTE INTERNADO NO HC PARA O HEBO



POP NIR **006** - PÁG.: **4/4** EMISSÃO: **15/10/2018** REVISÃO Nº **01** : **19/08/2022**

8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6210 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NIR 006 – TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTE INTERNADO NO HC PARA O HEBO.		
1.2. Área Responsável: Gerência de Relacionamento e Internação		
1.3. Data da Elaboração: <u>15/10/2018</u> . Total de páginas: <u>05</u> . Data da Revisão: <u>19/08/2022</u> Número da Revisão: <u>01</u>		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Janaina Cristina Celestino Santos	NIR	
Luiz Alberto Souza Moraes	NIR	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NIR 006 – TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTE INTERNADO NO HC PARA O HEBO.. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: <u>25/08/22</u>	Assinatura:	Gerente de Relacionamento e Internação: Janaina Cristina Celestino Santos
Data: <u>25/08/22</u>	Assinatura:	Dra. Giovana Tuccillo C. Broomillo Gerente Médica do HCFMB
Diretoria de Assistência à Saúde: Profa. Titular Silke Anna Theresa Weber		

Elaboração do Termo: Enf.ª Juliana S. Oliveira, Tatiane Biazon Rossi, Barmenuto, Enf.ª Cristiane R. Fortaleza	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
---	---

Aprovação Gerência de Relacionamento e Internações / Diretoria de Assistência à Saúde: Enf.ª Janaina Cristina Celestino Santos e Prof.ª Titular Silke Anna Theresa Weber

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022